



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**
3 **VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** No vigésimo primeiro dia
4 do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de forma
5 *on-line*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Vice-Reitor, Gilmar Pereira
6 da Silva, o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Nelson
7 José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de
8 Administração; Loiane Padro Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Cristina Kazumi
9 Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria Iracilda da
10 Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Amélia Enriquez, representando
11 a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Liovanny Alves Favacho de Miranda, representando a
12 Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito;
13 Wilton Rabelo Pessoa, Diretor-Ajuno do Instituto de Educação Matemática e Científica; José
14 Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Biológicas; Marcos Monteiro
15 Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Silvestre Savino Neto, Diretor-
16 Geral do Instituto de Ciências Médicas; Paulo Moreira Pinto, Diretor-Ajuno do Instituto de
17 Ciências Sociais Aplicadas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de
18 Geociências; Johwyson da Silva Rodrigues, Diretor-Ajuno do Instituto de Letras e Comunicação;
19 Luanna Tomaz de Souza, Diretora-Ajunta do Instituto de Ciências Jurídicas; Isis de Melo Molinari
20 Antunes, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do
21 Instituto de Tecnologia, Moirah Paula Machado de Menezes, Diretora-Geral do Instituto de Estudos
22 Costeiros; Paulo Fernando da Silva Martins, Diretor-Ajuno do Instituto Amazônico de Agriculturas
23 Familiares; Pedro Paulo Maia Teixeira, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Sheyla
24 Farhayeldes Souza Domingues, Diretora-Ajunta Instituto de Medicina Veterinária; Celina Colino
25 Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Jussara Moretto
26 Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; José
27 Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e
28 Extensão; Luísa Carício Martins, Diretora-Adjunta do Núcleo de Medicina Tropical; Maria do
29 Socorro Almeida Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Luiza Helena de Oliveira
30 Pires, Diretora-Adjunta da Escola de Aplicação; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus*
31 Universitário de Ananindeua; Cleide Samara Tavares Mescouto, Vice-Coordenadora do *Campus*
32 Universitário de Salinópolis; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de
33 Tucuruí; Francisco Pereira de Oliveira, Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança;
34 representante Discente: Bruno Trindade da Silva; representante do Sindicato de Professores e
35 Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
36 (PROIFES): Jadson Fernando Garcia Gonçalves. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Vice-
37 Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas a todos os presentes. **2. DISCUSSÃO E**
38 **APROVAÇÃO DA ATA:** 5ª Reunião Ordinária, de 26.09.2023, sem manifestação prévia ou
39 expressa na sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4.**
40 **COMUNICAÇÕES.** Não houve comunicação pelos Senhores Conselheiros. **5. PROPOSIÇÕES.**
41 Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1 Câmara de**
42 **Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF). 1) Processo n. 030093/2023. Interessada:**
43 **Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis nº**

44 **01/2023. Relator: Raimundo da Costa Almeida. 6.1.2. Câmara de Assuntos Administrativos**
45 **(CAA). 1) Processo n. 064762/2022. Interessado: Ramiro Quaresma da Silva Assunto:**
46 **Recurso administrativo interposto ao CONSAD contra a avaliação de estágio probatório de**
47 **servidor docente, anulações da Comissão que a elaborou e da decisão da Congregação que**
48 **aprovou o relatório e da decisão da Congregação do ICA, que rejeitou o recurso de reexame**
49 **da avaliação Relatora Ad Hoc: Luanna Tomaz de Souza.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor
50 Vice-Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n.
51 030093/2023, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata do Termo de Doação
52 de Bens Móveis nº 01/2023. Solicitado, o relator Raimundo da Costa Almeida fez a leitura do
53 parecer com voto favorável à doação dos bens pela Empresa COMBITRANS AMAZONAS LTDA
54 à UFPA. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
55 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
56 havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o
57 mesmo aprovado com 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando
58 continuidade à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 064762/2022, do
59 interessado Ramiro Quaresma da Silva, que trata do Recurso administrativo interposto ao CONSAD
60 contra a avaliação de estágio probatório de servidor docente, anulações da Comissão que a elaborou
61 e da decisão da Congregação que aprovou o relatório e da decisão da Congregação do ICA, que
62 rejeitou o recurso de reexame da avaliação. Instada, a relatora *Ad Hoc* Luanna Tomaz de Souza fez
63 a leitura do parecer com voto desfavorável ao solicitado pelo requerente e destacou em sua análise:
64 “[...]. Análise. O debate aqui apreciado deve se pautar pela Resolução n. 1.439/2016 – CONSAD.
65 De acordo com a Resolução, ao entrar em exercício, o servidor técnico-administrativo ou docente
66 nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, de duração de 03
67 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho
68 do cargo, sendo considerados como fatores de avaliação: I – assiduidade; II – disciplina; III –
69 capacidade de iniciativa; IV – produtividade; V – responsabilidade. A Comissão eleita pelo Instituto
70 de Ciências da Arte (ICA) esmiuçou de forma criteriosa, objetiva e qualificada os fatores acima
71 elencados, demonstrando as razões de sua determinação. No quesito “Assiduidade”, a Comissão
72 observou comportamentos como: faltas do docente em disciplinas, faltas nas reuniões colegiadas e
73 falta no curso de formação. Em que pese o recorrente alegue, contudo, que participou de outras
74 atividades, todavia, entende-se que isso não sobrepuja o comportamento indevido. No quesito
75 “Disciplina”, a Comissão observou comportamentos preocupantes como agressões, registro de
76 atitude violenta com estudante da UFPA em ambiente externo, tramitação irregular de processo para
77 financiamento por emenda parlamentar, com constrangimento para sua chefia imediata e registro de
78 manifestação dos seus pares pela abertura de processo administrativo disciplinar. Em que pese não
79 tenha havido apuração disciplinar de tais condutas, o Instituto alega que o docente teve
80 oportunidade de se manifestar sobre tais alegações e evidenciou reiteradamente má conduta. Apesar
81 de não ter sofrido penalidade disciplinar, não demonstrou conduta compatível ao cargo exercido. -
82 No âmbito da “Capacidade de Iniciativa”, a Comissão observou comportamentos como falta de
83 participação em atividades administrativas e falta de iniciativa na resolução de problemas apontados
84 para o bom curso de suas aulas. O recorrente anexou atividades realizadas no interstício que
85 evidenciam que desenvolveu atividades diversas, todavia, nos termos da Comissão estas não
86 comprovam necessária qualidade de atuação e compromisso na resolução de problemas. - Quanto à
87 “Responsabilidade”, a Comissão observou comportamentos como falta de informações para as
88 turmas sobre ausências em sala, a falta de participação no curso de formação, o que já foi
89 considerado no item assiduidade, e má-conduta ética. - No item “Produtividade”, a Comissão
90 observou comportamentos como falta de participação em atividades administrativas e outras, bem
91 como no desenvolvimento de atividades colegiadas”. Destacou, ainda, em seu voto: “Parecer e voto
92 da relatora. Considerando que o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório foram
93 devidamente observados, concluindo-se, ao final, pela reprovação do recorrente no estágio
94 probatório, voto pelo não provimento do recurso, conferindo razão à manifestação da Comissão”.
95 Finda a leitura do parecer pela relatora, a Conselheira Maria do Socorro Almeida Flores solicitou

96 vistas do processo, o que lhes foram concedidas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
97 tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
98 quatorze horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi
99 lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, por mim,
100 Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
101 Superior, e demais presentes.